



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado a empresa **TAVARES & SOARES LTDA-EPP** resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2017

DO OBJETO

Aquisição de Cestas Básicas para atender os funcionários públicos municipais especificamente no mês de seu aniversário, a pedido da Secretaria de Finanças e Gestão, através de Ata Registro de Preço, pelo período de (12) doze meses. A entrega do objeto será de até 02 (dois) dias a partir da AF.

DOS PREÇOS

O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 94/2017, a saber:

4691-TAVARES & SOARES LTDA-EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	CESTAS BÁSICA ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 KG, SENDO OS MATERIAIS DE LIMPEZA, separados dos demais produtos, contendo os seguintes itens: -02 PCT - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PCT 5 KG, em sua composição de no máximo de 5% de Barriga Branca Máximo, 12% de unidade (Max), 6 mm comprimento Mínimo, 40% de branca (min), 94% Grãos Inteiros, (min), 1,8 mm espessura Máxima, 100% Polimento (min), de boa qualidade, equivalente ou superior ao ZELLI. CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, de acordo com o que estabelece a LEI nº 9.972, de 25 de maio de 2000, e com o DECRETO nº 6.288 de 23 de novembro de 2007. -02 PCTE - FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, EMBALAGEM PACOTE COM 1KG, contendo nome do fabricante, data de fabricação no mínimo 180 dias na data da entrega e prazo de validade, o de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS, de boa qualidade, CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, de acordo com o que estabelece a LEI nº 9.972, de 25 de maio de 2000, e com o DECRETO nº 6.288 de 23 de novembro de 2007. -03 PCTE - MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS PCT 500G, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno com a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, de boa qualidade, equivalente ou superior ao macarrão Galo. -03 LITRO - OLEO de soja refinado, acondicionado em embalagem original e fábrica com 900 ml, especificação dos ingredientes, informação do fabricante e data do vencimento na embalagem: de boa	UN	1500,0000	155,0000	232.500,00	

determinados pela ANVISA: -01 PCT DE PAPEL HIGIÊNICO COM 04 ROLOS MEDINDO 30 X 10 CM, 100% celulose, picotado, folha dupla de alta qualidade, (100% branca), neutro de primeira qualidade, a embalagem deverá ter boa visualidade do produto, superior ou equivalente ao NEVE. -01 CREME DENTAL COM FLUOR E EVIDENCIADOR DE PLACA. BISNAGA COM 90G, COMPOSIÇÃO: sorbitol, água, sílica, sodium lauryl sulfate, aroma, celulose gum, sodium fluoride, sodium saccharin, limonene. Contém sacarina sódica. Ingrediente ativo: contém fluoreto de sódio. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. -04 UNID - SABONETE EM BARRA PESO 90G, tablete, embalsado em papel de boa qualidade com protetor interno; a base de sódio, água cloretos, óleos, glicerina, hidratantes, sulfonatos, aromas suaves. (pH entre 5,5 a 9,5); para higiene corporal; peso mínimo 90g; equivalente ou superior a marca Johnsons, produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos administrativos pela ANVISA. -01 PCTE - DE SABÃO EM BARRA 200G COMUM, biodegradável, base de ácidos graxos, umectante, para limpeza em geral, embalagem, contendo identificação, marca do fabricante, data de fabricação. -01 CX SABÃO EM PÓ BIO DEGRADÁVEL, sistema exclusivo para roupas coloridas, embalagem (caixa/pacote) de 01 kg, tenso ativo amfílico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, fragrância, água, alvejante, alquil benzeno sulfato de sódio e lauril, equivalente ou superior ao OMO, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro. -01 FRASCO ÁGUA SANITÁRIA, de 01 litro, à base de cloro, composição química: hipoclorito de sódio; hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo variando de 2 a 2,50% cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral.						
Total do Fornecedor:						232.500,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.025 - 33.90.32.00.00.000000

Nova Andradina – MS, 26/04/2017

WALTER FERNANDES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

THIAGO ANTONIO DA COSTA

EQUIPE DE APOIO

026.002.561-56

TAVARES & SOARES LTDA-EPP

CELSO RODRIGUES FERREIRA - CPF: 489.993.261-87

Fornecedor

qualidade, CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, de acordo com o que estabelece a LEI nº 9.972, de 25 de maio de 2000, e com o DECRETO nº 6.288 de 23 de novembro de 2007. -1 KG - SAL, iodado de mesa, contendo sal de tablete não tóxico, na dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de iodo por 1 kilo de sal de acordo com a legislação, embalagem pacote de 1kg. -1 (UMA) - EMBALAGEM DE MOLHO DE TOMATE (POUCH) com 340gr, composto de: CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SAL, AÇÚCARS, OLEO VEGETAL, CONDIMENTOS, POLPA DE PIMENTA E MELÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO INS 621, SEM GLUTEN. Contendo: Instrução de ARMAZENAMENTO e CONSERVAÇÃO. Registro no ministério da agricultura/ministério da saúde. -1 PCTE - FARINHA DE TRIGO: aspecto: obtida do trigo moído, limpo, despermiado de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; validade mínima 6 meses a contar da entrega, contendo 1 (UM) QUILÓGRAMA de produto, suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 54, de 18/07/96, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, de acordo com o que estabelece a LEI nº 9.972, de 25 de maio de 2000, e com o DECRETO nº 6.288 de 23 de novembro de 2007. -1 PCTE - AÇÚCAR CRISTAL, de 05kg, branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 05 kg, aspecto granuloso, fino, médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. -01 PCTE - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, pacote com 500 100 % café, equivalente ou superior a marca Brasileiro SELO ABIC. -01 UM FRASCO DE VINAGRE COM ALCOL, embalagem frasco 750ml; -01 UMA CAIXA, CHAMATE, equivalente ou superior ao 80s Matte Leão, EMBALAGEM COM 250G, a granel, natural, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CONIPA. O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. -01 PCTE - ESPONJA DE LÁ DE AÇO, composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, contendo 08 unidades, o peso líquido 80g, cada, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.					
---	--	--	--	--	--

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 101/2015.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **W3 CASE SOLUÇÕES INTERATIVAS LTDA - ME**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **29/04/2017** até **28/04/2018**, tendo em vista a singularidade dos serviços prestados pela referida empresa e da sua importância ao bom e correto andamento dos trabalhos executados por esta Prefeitura.

Nova Andradina-MS, 20 de Abril de 2017.

WALTER FERNANDES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de despesas

Contratante

W3 CASE SOLUÇÕES INTERATIVAS LTDA - ME

Severino Clementino Santos

Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 120/2014

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA EPP**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula terceira, para o período compreendido entre o dia **05/05/2017** a **04/12/2017**, trata-se de prestação de serviços de natureza contínua, já que o objeto de contrato é o serviço publicitário, fornecido pela empresa, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 18 de Abril de 2017

WALTER FERNANDES

Secretário Municipal de Finanças

e Gestão

Ordenador de despesas

Contratante

SIMONE GONÇALVES DE AZEVEDO MUNARIN

Comuniart Comunicação & Marketing LTDA

Contratada

MARCOS ALMIR MUNARIN

Comuniart Comunicação & Marketing LTDA

Contratada

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**Processo nº 50744/2017 - FLY Nº 0333.0003148/2017.**

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **AQUISIÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS HORIZONTAL PARA JANELA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMTRAN**. Conforme **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicitação 324/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 22 e 23 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 JOSE COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: **00.916.866/0001-47**, perfazendo um valor de R\$ 1.570,01 (um mil e quinhentos e setenta reais e um centavo).

4. **Proj./Ativ.:** 2.116 - 33.90.30.00.00.00.1000

5. **Condições de entrega:** Em até 10(dez)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 26 de abril de 2017.

ROBERTO GINEL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, **CONVIDA** representantes de organizações governamentais e não governamentais, movimentos sociais, entidades sindicais, membros da iniciativa pública e privada, instituições acadêmicas e de pesquisa, lideranças comunitárias e o público em geral para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** sobre o tema **"INCLUSÃO E REORGANIZAÇÃO DA PISCICULTURA NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA"**, que será realizada em 18 de maio de 2017, a partir das 14:00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Nova Andradina - "Ganji Fujibayashi", Rua São José, nº 664 - Centro, Nova Andradina - MS, 79750-000.

Nova Andradina, 02 de maio de 2017

HERNANDES ORTIZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Integrado

Hom 84-2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

=====

O(a) Ordenador de Despesa Sec M de Meio Amb. e Des Int., Hernandes Ortiz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 48830/2017

b) Licitação Nr.: 84/2017

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 12/04/17

e) Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CERCA COM MOUROES DE MADEIRA ROLIÇA, 05 FIOS DE ARAME LISO, PARA ATENDER AREA DE JAZIDA DE TERRA.**

CONTRATADO:

CILENE BRITES AJALA-MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 6.383,10 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e dez centavos)

DATA: 12/04/17

Hernandes Ortiz-Sec M de Meio Amb. e Des Int.

Página 1

Hom PP 94-2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

=====

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Mun. de Finanças e Gestão, Walter Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 50401/2017

b) Licitação Nr.: 94/2017

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 26/04/17

e) Objeto da Licitação: **Aquisição de Cestas Básicas para atender os funcionários públicos municipais especificamente no mês de seu aniversário, a pedido da Secretaria de Finanças e Gestão, através de Ata Registro de Preço, pelo período de (12) doze meses. A entrega do objeto será de até 02 (dois) dias a partir da AF.**

CONTRATADO:

TAVARES & SOARES LTDA-EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)

DATA: 26/04/17

Walter Fernandes-Sec. Mun. de Finanças e Gestão

Página 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 25/04/2017, às 07h30min na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 004/2017 – processo administrativo n.º 49824/2017, conforme Ata de julgamento à fls. 131, considerando-o DESERTA, referente: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 061/2017/SEMINFRA/DGOP e Solicitação nº 259/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

Nova Andradina – MS, 25 de abril de 2017.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº. 457, de 26 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o benefício da aposentadoria integral por idade e tempo de contribuição concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 080/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago um cargo efetivo de **Agente de Serviços Especializados**, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria do servidor **MAX ANTÔNIO RODRIGUES**, matrícula 899, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 03 de março de 2017 (autos 50.592/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de abril de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 462, de 28 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I, em virtude de ter sido aprovada em concurso público, homologado pelo Edital nº 23/01/2014, de 26 de maio de 2015 (autos 51.500/2017).

Art. 2º Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de abril de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I da Portaria nº 462, de 28 de abril de 2017.

AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS (Feminino) - Casa Verde
Lucimara Matos de Andrade

Class.
08

PORTARIA Nº. 463, de 28 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, as candidatas para ocuparem o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I, em virtude de terem sido aprovadas em concurso público, homologado pelo Edital nº 23/01/2014, de 26 de maio de 2015 (autos 51.499/2017).

Art. 2º Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de abril de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I da Portaria nº 463, de 28 de abril de 2017.

AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS (Feminino) - Casa Verde	Class.
Daniele Andrade Moreira	09
Ana Paula Aparecida Batista	10
Nelma Santos Almeida	11

PORTARIA Nº. 464, de 28 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 25 de abril de 2017, a servidora pública municipal **SILVÂNIA APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de **Agente de Apoio Social**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 51.518/2017).

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 217 de 07 de junho de 2011, que a nomeou para o cargo acima citado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 25 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de abril de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 465 de 28 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA LUZINETE CRECENCIO PEREIRA DA SILVA**, a partir de 02 de abril de 2017, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental II**, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 51.477/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de abril de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 466, de 28 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o benefício da aposentadoria por invalidez concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 104/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago um cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria do servidor **JOEL MENDES DA SILVA**, matrícula 0228, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 1º de abril de 2017 (autos 51.540/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de abril de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 467, de 28 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o benefício da aposentadoria integral por idade concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 103/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago um cargo efetivo de **Agente de Serviços Educacionais**, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora **MARIA RITA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula 2026, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 16 de abril de 2017 (autos 51.541/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de abril de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 468, 28 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **afastamento por 24 (vinte e quatro) meses**, a partir de 05 de maio de 2017, sem remuneração, para trato de interesse particular, a servidora pública municipal **VALÉRIA RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula 7357, exercendo o cargo de Gestor de Ações Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 50.385/2017).

Art. 2º A servidora licenciada tem a responsabilidade pelo recolhimento das contribuições previstas nos art.(s) 16 e 17 da Lei nº 993/2011 junto à Previdência Municipal - PREVINA, como condição de deferimento e manutenção da licença (art. 22 da Lei nº 993/2011).

Art. 3º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará o afastamento da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos prospectivos a partir de 05 de maio de 2017.

Nova Andradina-MS, 28 de abril de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 30, DE 02 DE MAIO DE 2017.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 18, inciso I, letra "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a partir de 24 de abril de 2017, **JOSÉ CARLOS PAIVA SOUZA** no cargo de Diretor Legislativo - Símbolo DA5-02, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina.

Artigo 2º. Convocar a partir do dia 24 de abril de 2017, José Carlos Paiva Souza para o cumprimento de jornada adicional por ampliação de 02 (duas) horas diárias, com base nos artigos 20, e 24a, da LC nº 155/2012, (alterada pela LC nº 153/2013).

Artigo 3º. O Departamento de Gestão de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 02 de maio de 2017.

MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA - PR
MARLIÃO DA SAÚDE
Vereador - Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 87, de 6 de abril de 2017.

Dispõe sobre a nomeação da servidora no exercício da função de Secretária Escolar interina no Centro de Educação Infantil Rita Ribeiro Hashinokuti.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

RESOLVE

Art. 1º Designar interinamente a servidora ROBERTA FERNANDA DIAS MORAIS, mat. nº 4823, para exercer a função de Secretária Escolar no Centro de Educação Infantil Rita Ribeiro Hashinokuti, pelo prazo determinado de seis meses, a partir do dia 23 de março de 2017, em substituição a Secretária Escolar MICHELE REGINA FERNANDES, afastada por motivo de Licença Maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2017, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 6 de abril de 2017.

Fabio Zanata

Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1013/17 Data: 28/04/2017

Licitação: Processo: 49415/2017, Pregão: 49415/2017, Ata nº.: 51/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade: 16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional: 04.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.035	- Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas para Mulher
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.1000	- Material de Limpeza e Produtos de Higieneização

Valor Total do Empenho: 699,69 (seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E O PAÇO MUNICIPAL, CONFORME ATA ED REGISTRO D EPREÇO Nº51/2017.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1014/17 Data: 28/04/2017

Licitação: Processo: 49415/2017, Pregão: 49415/2017, Ata nº.: 51/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade: 16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional: 04.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.035	- Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas para Mulher
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.1000	- Material de Limpeza e Produtos de Higieneização

Valor Total do Empenho: 419,80 (quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E O PAÇO MUNICIPAL, CONFORME ATA ED REGISTRO D EPREÇO Nº51/2017.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1015/17 Data: 28/04/2017

Licitação: Processo: 49415/2017, Pregão: 49415/2017, Ata nº.: 51/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade: 16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional: 04.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.035	- Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas para Mulher
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.1000	- Material de Limpeza e Produtos de Higieneização

Valor Total do Empenho: 188,00 (cento e oitenta e oito reais)

Credor: 5279 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E O PAÇO MUNICIPAL, CONFORME ATA ED REGISTRO D EPREÇO Nº51/2017.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1016/17 Data: 28/04/2017

Licitação: Processo: 49415/2017, Pregão: 49415/2017, Ata nº.: 51/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade: 16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional: 04.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.035	- Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas para Mulher
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.1000	- Material de Limpeza e Produtos de Higieneização

Valor Total do Empenho: 52,30 (cinquenta e dois reais e trinta centavos)

Credor: 5492 B. A. MARQUES & CIA LTDA ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E O PAÇO MUNICIPAL, CONFORME ATA ED REGISTRO D EPREÇO Nº51/2017.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1012/17 Data: 28/04/2017

Licitação: Processo: 44875/16, Pregão: 327/2016, Ata nº.: 164/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.0001	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 2.030,00 (dois mil e trinta reais)

Credor: 2284 ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2016

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1017/17 Data: 28/04/2017

Licitação: Processo: 46056/16, Pregão: 355/2016, Ata nº.: 176/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.0015	- Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 10.345,00 (dez mil trezentos e quarenta e cinco reais)

Credor: 5401 B. D. DA SILVA PROENÇA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 176/2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2016

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2016**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): COMERCIAL POSTO UM LTDA.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 28 de abril de 2017.

Walter Fernandes
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
